

PORTARIA TRT GP Nº 345/2012

João Pessoa, 16 de outubro de 2012

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do servidor **SAMUEL VON LAER NORAT**, Assessor de Gestão Estratégica - CJ-02, relativas ao exercício de 2012, a partir de 09.10.2012, restando-lhe o saldo de 03 (três) dias para usufruto no período de 09.01.2013 a 11.01.2013.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

PAULO MAIA FILHO
Desembargador Presidente